



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

OFÍCIO Nº. 10/2020 - DEX/REI/IFNMG

Montes Claros, 01 de junho de 2020.

Ao Senhor
Jose Ricardo Martins da Silva
Presidente do Consup

Assunto: Processo de votação eletrônica.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23414.002262/2020-02.

1. Após análise da solicitação contida no Ofício 1/2020 - CODIR/IFNMG (0589089), e considerando o parecer da Procuradoria Federal constante na Nota n. 00124/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU, além do parecer da DGTI constante no documento (0594181), este Comitê indica o sistema Helios Voting como o melhor sistema em uso no mercado para atendimento da demanda supracitada. Além disso, ressaltamos a colaboração que está sendo firmada com os IF que estão em vias de eleição para reitor, a qual irá potencializar o uso do sistema.
2. Sem mais, despedimo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
André Luis Rabelo Cardoso
Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 01/06/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595929** e o código CRC **C4692863**.

Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216 - Bairro Vila Brasília, (038) 3218-7300

CEP 39400-149 Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23414.002262/2020-02

SEI nº 0595929